



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.939, DE 07 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Patrícia Capodifoglio Landgraf, chefe do Poder Executivo do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 165.219,32(Cento e sessenta e cinco mil,duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), para criar no orçamento vigente as seguintes dotações oçamentária abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		40.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-REC. VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540.	MANUT FUNDO M.SAUDE -REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	05.	Transf. e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	312.006	Aux. Financ LC 173/Art 5º INCISO I

Ficha / Valor		5.219,32
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-REC. VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540.	MANUT FUNDO M.SAUDE -REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIRO-PESSOA JURIDICA
Fonte	05.	Transf. e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	312.006	Aux. Financ LC 173/Art 5º INCISO I

Ficha / Valor		20.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-REC. VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540.	MANUT FUNDO M.SAUDE -REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	05.	Transf. e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	312.006	Aux. Financ LC 173/Art 5º INCISO I

pa



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Ficha / Valor		50.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-REC. VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540.	MANUT FUNDO M.SAUDE -REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	02.	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	301.00	Emenda Parlamentar - Cauê Macris

Ficha / Valor		50.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-REC. VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540.	MANUT FUNDO M.SAUDE -REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIRO-PESSOA JURIDICA
Fonte	02.	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	301.00	Emenda Parlamentar - Cauê Macris

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º , será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício, sendo parte proveniente de Auxílio Financeiro LC 173/Artigo 5º - INCISO I), no valor de R\$65.219,32 (sessenta e cinco mil , duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) e parte do crédito no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais) será coberto com recurso de transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde- decorrente de Emenda Parlamentar .

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 07 DE JULHO DE 2020.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.


Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete